

Registrar. Lúcia da Costa, Cópia ao autor. 17/07/18

UC 17175100 - MUNICIPIO DE MIRACATU - SS 20184246175410

Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>

sex 13/07/2018 09:23

Para: 'legislativo@miracatu.sp.leg.br' <legislativo@miracatu.sp.leg.br>;

Cc: Milton Pontes <Milton.Pontes@elektro.com.br>; Rodrigo Henrique <Rodrigo.Henrique@elektro.com.br>;

Prezados, bom dia!

Em resposta a Solicitação de Serviço nº 01. 20184246175410 segue parecer:

Para atendimentos a solicitação de ligações novas em áreas rurais que não possuem rede, há o plano Universalização - A universalização trata-se do atendimento de novas unidades consumidoras, com condições específicas e definidas pela Resolução 414 da ANEEL.

Art. 40A distribuidora deve atender, gratuitamente, à solicitação de fornecimento para unidade consumidora, localizada em propriedade ainda não atendida, cuja carga instalada seja menor ou igual a 50 kW, a ser enquadrada no grupo B, que possa ser efetivada:

I - mediante extensão de rede, em tensão inferior a 2,3 kV, inclusive instalação ou substituição de transformador, ainda que seja necessário realizar reforço ou melhoramento na rede em tensão igual ou inferior a 138 kV; ou

II - em tensão inferior a 2,3 kV, ainda que seja necessária a extensão de rede em tensão igual ou inferior a 138 kV.

Art. 27 Efetivada a solicitação do interessado ..., a distribuidora deve cientificá-lo quanto à:

II - necessidade eventual de:

h) apresentação de documento, com data, que comprove a propriedade ou posse do imóvel;

Caso o consumidor enquadre-se nas condições acima, no ato do pedido de ligação nova, será necessário a apresentação do(s) documento(s) abaixo, para posterior análise e validação do enquadramento no programa de Universalização:

Itens para comprovação do imóvel

* Matrícula do Imóvel

Documento retirado em cartório de registro de imóveis com data de validade de 30 dias. Ou

* Contrato de Compra e Venda

Documento válido somente na inexistência da apresentação da matrícula do imóvel (item anterior).ou

* Escritura Pública de Propriedade ou Posse

Documento válido caso não exista a apresentação dos documentos de Matrícula do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda.

Itens complementares - não obrigatórios

* Croqui de Divisas de Terrenos

Caso exista uma divisão de lotes no local (desmembramentos).

* Fotos da Propriedade

Fotos que possam ajudar identificar a propriedade, ou que possam facilitar a avaliação do técnico responsável, agilizando assim a análise.

Orientações Gerais

* pode ser solicitada a apresentação de documentos adicionais se necessário;

* após análise do(s) documento(s) e visita ao local, será validado ou não o enquadramento no programa de Universalização;

* deverá existir divisão física da propriedade, como por exemplo: cercas, muros, cerca viva, etc...;

* o programa de Universalização, inclui o direito de receber a instalação do padrão de entrada de energia, respeitando as categorias, monofásica 127Volts ou bifásica 220Volts, aos clientes cadastrados como baixa renda, sendo necessária a comprovação através do NIS - Número de Identificação Social;

* a propriedade deverá ter ponto de consumo constituído (casa, poço artesiano, galpão, barracão, etc...) e padrão pronto, quando não se classificarem nas categorias citadas do item anterior;

* o local de instalação do padrão deverá ter total acesso da Elektro;

* o padrão não pode ficar no terreno de terceiro.

Agradecemos seu contato e estamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

Requerimento nº 78/2018
Informações sobre Programa de Expansão
Elétrica em áreas rurais, Ver. José Luiz Zezeco



Janaina Coqueiro da Silva

Atendimento ao Cliente - Poder Público

Customer Service - Government Relationship

Servicio al Cliente - Poder Publico

e-mail: poder.publico@elektro.com.br

Fax: 55 (019) 3272-6620

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 784/2018

Data: 26/07/2018 - Horário: 16:25

Administrativo



PRESERVE O MEIO AMBIENTE. SO IMPRIMA ESTE E-MAIL SE FOR INDISPENSÁVEL.

PROTECT THE ENVIRONMENT. PRINT THIS E-MAIL ONLY IF EXTREMELY NECESSARY.

PROTEJA EL MEDIO AMBIENTE. IMPRIMA ESTE MENSAJE SÓLO EN CASO NECESARIO